



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



PORTARIA/Nº 154/2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo alínea “a” do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

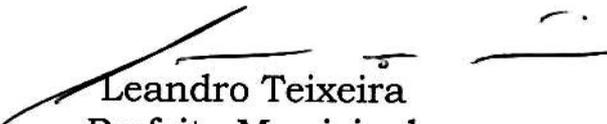
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, conforme previsão da Lei n.º 045, de 16 de Novembro de 1993, (Regime Jurídico Único), nos termos dos artigos 103, 104, o Servidor, **Vilomar Pereira do Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, subordinado a Secretaria Municipal de educação-SEMED, período aquisitivo de 2004 à 2009, conforme requerimento a partir de 01/07/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 02 de JULHO de 2021


Leandro Teixeira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
Documento Publicado de acordo com o
Decreto n.º 02/21 em 02/07/21

JUNIOR CEZAR DE SOUZA
CHEFE ADM. DA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS.